



Itamambuca, 19/09/2017

www.itamambuca.org.br



Informativo

SAI

Associação Amigos de Itamambuca

SAI 2017, 40 anos
Respeite, para sermos respeitados

Para falar de respeito

Lei da perturbação do sossego: esclarecimentos importantes

Você sabe onde começa e onde termina o direito de cada um? Nossa necessidade de viver em grupo, nos trouxe, além das inúmeras vantagens, alguns problemas de convivência. Hoje, entre outras coisas, temos a perturbação do trabalho e da tranquilidade, provocada, muitas vezes, pelos próprios vizinhos, com volume de som nas alturas ou com festas em horários avançados. Ou ainda com barulho de reforma em casas vizinhas, veículos com volumes sonoros além da conta, animais barulhentos, indústrias, gritarias e algazarras em bares, clubes ou danceterias.

Quando nos referimos ao barulho, podemos perceber que, entre vizinhos, é uma das principais causas de desentendimentos, principalmente em condomínios. Uma pessoa gosta do barulho matutino dos pássaros, outra se incomoda; enquanto alguém fica irritado com o latido de cães mesmo durante o dia, outro fica contente com a manifestação de carinho de seu animal; uma pessoa que gosta de música clássica pode odiar o rock do seu vizinho.

Barulho e a poluição sonora constituem grave infração dos direitos alheios, uma vez que todo cidadão deve ter consciência de que tem liberdade em sua casa, desde que isso não perturbe a tranquilidade e sossego alheio.

É necessário ter bom senso, mas nem todo mundo é capaz dessa atitude. O artigo 42 do **Decreto-Lei nº 3.688/41** estabelece prisão de 15 dias a 03 meses ou multa para quem perturbar o sossego sob qualquer meio, seja através de uma festa noturna, uso de instrumentos musicais, ou qualquer forma de barulho.

A lei foi promulgada para proteger a tranquilidade e o sossego a que todos temos direito, e essa questão da poluição sonora assume proporções intoleráveis quando uma pessoa acaba invadindo o sossego alheio com um churrasco barulhento em sua casa, interrompendo a leitura de um vizinho ou mesmo seu merecido descanso. Não podemos nos esquecer que todos têm o direito de se divertir, de trabalhar, de estudar e descansar, cada um no seu devido lugar.

O excesso de ruídos é proibido em todos os horários, seja durante o dia ou à noite. Considera-se exagero na produção de barulhos tanto sua intensidade quanto sua duração, e quem sofre qualquer perturbação pode ter insônia, estresse ou crises de nervosismo, além de doenças psicológicas, tão comuns em nossos dias.

Em casos de excesso de barulho, seja na vizinhança, seja na rua, a pessoa que se sente incomodada pode e deve chamar a polícia. Além de apelar ao bom senso, a polícia pode, em casos mais graves, conduzir o infrator à delegacia, tomando as devidas providências para que a situação não se repita.

Contudo, fazendo valer o bom senso, podemos conviver em perfeita harmonia. *(Texto editado a partir de artigo do blog.juridicocerto.com)*

Por que falar sobre essa lei? Porque é um dos problemas que mais nos tem afligido na Itamambuca. Só no último feriado de setembro, tivemos 11 ocorrências envolvendo som alto. Isso sem falar em cães na praia, vendedores ambulantes, churrasco e fogueira na areia, acampamento em locais inadequados, fogo em lixo verde. E ainda o trânsito intenso, resultado da visita bem acima do normal, com os motoristas cometendo diversas infrações.

Todos esses eventos nos fazem pensar sobre essa questão que a lei disciplina. Respeito ao próximo. O direito de que cada um faça o que deseje, mas sem que isso afete o direito dos vizinhos. Por isso nosso destaque no cabeçalho do boletim. Para que não percamos de vista esse dever, fundamental. Devemos respeitar, para sermos respeitados.

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco: (12)3845-3156 (sede da SAI) ou (12)3845-1098 (Base Comunitária).



Itamambuca, 19/09/2017

www.itamambuca.org.br



Informativo

SAI

Associação Amigos de Itamambuca

SAI 2017, 40 anos
Respeite, para sermos respeitados

Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias

Parceria e participação garantiram o sucesso da comemoração ao Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias em Itamambuca, no sábado, dia 16. Aberto ao público em geral, contou ainda com a participação dos alunos da Escola Municipal Honor Figueira, alunos da Escolinha de Surf do Zecão, membros da AME Ubatuba, da SAI, totalizando cerca de 40 voluntários, entre crianças, jovens e adultos, que limparam as areias da praia.

A iniciativa foi do PGA - Plano de Gestão Ambiental Ambiental de Itamambuca com a Prefeitura Municipal de Ubatuba e participação das entidades: Associação de Amigos de Itamambuca – SAI, Associação Amigos e Moradores de Itamambuca - SAMITA, Associação de Moradores do Morro do Tiagão, Escolinha de Surf do Zecão, Escola Municipal Honor Figueira, Agrodrop, dentre outros.



<http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-e-124-paises-se-unem-para-limpar-praias,70002003409>

Brasil e 124 países se unem para limpar praias

Em Itamambuca, litoral norte de São Paulo, famílias se prontificaram a recolher lixo da areia; data foi criada há 20 anos por ONG internacional Valéria França, Especial para O Estado / Ubatuba
16 Setembro 2017 | 17h11

SÃO PAULO - Eram 9h30 da manhã deste sábado, 15, quando famílias inteiras se reuniram às margens da praia de Itamambuca, em Ubatuba, litoral norte de São Paulo. Colocaram luvas descartáveis, pegaram sacos de lixo e, com muita disposição, se prontificaram a fazer uma boa faxina na areia.

Apesar de Itamambuca ser conhecida no litoral paulistano pelas frequentes ações de preservação do meio ambiente, na mesma hora, a cena se repetiu em quase toda costa do Brasil e de outros 124 países. Estima-se que 35 milhões de pessoas ao redor do mundo ajudaram desse modo a celebrar o Dia Mundial de Limpeza de Praia e Rios, criado há 20 anos pela ONG americana The Ocean Conservancy.

“O importante é trazer essas ações ambientais para a prática diária”, diz Sidney Silva, o Sidão, presidente da Associação Amigos de Itamambuca (SAI), que foi fundada em 1977 pelos primeiros moradores da região para impedir que o local virasse uma praia de camping.

Ao longo dos anos, a entidade incentiva a educação ambiental da população local. A SAI construiu uma sede, montou uma biblioteca e contratou funcionários – hoje são 40, entre a equipe de vigia e de limpeza –, assumindo a manutenção e a zeladoria do bairro, formado por mil lotes. Hoje, é o maior empregador privado do norte de Ubatuba.

Também estabeleceu uma série de parcerias com a prefeitura, que resultou, por exemplo, na preservação do jundu, uma vegetação arbustiva, de restinga, com raízes profundas, que segura a areia e o avanço da maré. Trata-se de um bioma de alto risco de extinção, pois geralmente dá lugar a avenidas pavimentadas, casas e prédios, como na Praia de Pitangueiras, no Guarujá. Em Itamambuca, é proibida a construção de casas à beira mar. Nenhum imóvel novo tem a planta aprovada pela prefeitura sem antes receber o aval também da SAI.

O resultado desse trabalho é visível. “Itamambuca hoje tem muito mais área verde do que na década de 1980. Enquanto aconteceu uma degeneração natural da mata em todo litoral, aqui houve o contrário”, diz o advogado Maurício Felberg, diretor jurídico da associação. Recentemente, ele fez uma foto aérea da praia, repetindo o mesmo ângulo de uma antiga, de 36 anos atrás, onde se via carros estacionados na areia, arquibancadas para campeonatos de surf e muito desmatamento. “A mata cresceu tanto, que, do alto, mal dá para ver as casas.” Nem parece a mesma praia.



Itamambuca, 19/09/2017

www.itamambuca.org.br



Informativo

SAI

Associação Amigos de Itamambuca

SAI 2017, 40 anos
Respeite, para sermos respeitados

CBH-LN promove Seminário com foco no Litoral Norte



**Objeto de Estudo:
LITORAL NORTE**

Seminário para apresentação de experiências acadêmicas cujo território de estudo seja o Litoral Norte de São Paulo.

28 e 29 de setembro de 2017, das 9h às 17h

UNITAU Campus Ubatuba - Av. Castro Alves, 392 - Itaguá, Ubatuba - SP, 11680-000

Organizadores: Comitê de Bacia Hidrográfica do Litoral Norte e Universidade de Taubaté convidam pesquisadores de várias universidades paulistas para relatarem suas experiências e debaterem os problemas enfrentados pelo Litoral Norte.

O Litoral Norte de São Paulo, por suas características, ambientais, sociais, potencialidades econômicas e culturais tem sido objeto de inúmeros estudos acadêmicos de diferentes instituições. O Seminário *Objeto de Estudo: Litoral Norte* tem por objetivo disseminar o conhecimento produzido por esses estudos e aprimorar o diálogo entre academia e sociedade.

Levar a conhecimento de um público mais amplo os estudos e pesquisas de cunho ambiental e entender a motivação dos pesquisadores e das diferentes universidades são aspectos a serem explorados, mas sobretudo busca-se avaliar em que medida estes estudos contribuem para a melhor compreensão ou solução dos problemas regionais, além da identificação de quais pesquisas são necessárias e relevantes para aprimorar a gestão do Litoral Norte.

O público alvo esperado são funcionários do poder público municipal, estadual e federal, representantes de ONGs, estudantes de universidades e de cursos técnicos, pessoas que colaboraram nos estudos e pesquisas e demais interessados.

Como iniciativa do CBH-LN e UNITAU foram convidados a participar professores/pesquisadores da USP (PROCAM, IO, EACH); UNESP; UNICSUL – Universidade Cruzeiro do Sul; FATEC, Módulo e Instituto Federal de São Paulo-Campus Caraguatatuba.

Inscrições através do link: <https://goo.gl/forms/vujknlVvjUFPY8s2>

PROGRAMA

28 de setembro

09:00 - Abertura – Prefeito Délcio Sato, Presidente do CBH-LN e representante da UNITAU

09:30 - Pedro Roberto Jacobi - Palavra do professor

10:00 - Rosa Maria Mancini - Política Ambiental Local: a Influência do Programa Município VerdeAzul – USP/IEE/PROCAM – dissertação apresentada em setembro de 2016, sob orientação de Pedro Roberto Jacobi.

10:45 - Iara Bueno Giacomini – Reflexões sobre o Planejamento Integrado dos Recursos em Hídricos – Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em gerenciamento de projetos de recursos hídricos – ANA/Instituto Federal do Ceará, Apresentado em novembro de 2016, sob orientação de Francisco Gomes.

11:30 - Estela Macedo Alves - Políticas Públicas de esgotamento sanitário em Ubatuba – doutoranda do USP/IEE/PROCAM, sob orientação de Ana Paula Fracalanza.

12:15 ALMOÇO

14:00 - Natalia Dias - Coalizões políticas do conflito por acesso a água no sul de Ilhabela - doutoranda USP/IEE/PROCAM sob orientação de Paulo Sinigalli

14:45 - Roberto Francini - Mesa de Diálogo no Litoral Norte de São Paulo: a Questão Socioambiental em Disputa – Universidade Cruzeiro do Sul – dissertação de mestrado apresentada em agosto de 2016 sob orientação da professora Dirce Ueno Koga.

15:00 - Mateus Ricardo Nogueira Vilanova – Resultados do Grupo de Recursos Hídricos, Hidrologia e Hidráulica Aplicadas - UNESP – SJC

15:30 - Emerson Oliveira - Instituto Federal de São Paulo, campus de Caraguatatuba. Tese de mestrado, título da palestra a confirmar.

16:15 - Debate sobre os temas apresentados

17:30 - Encerramento

29 de setembro

09:00 - 12:00 Alexander Turra - Conservação de praias arenosas frente às mudanças climáticas no contexto de múltiplos estressores. (IOUSP) Construção de projeto de pesquisa.

12:00 – ALMOÇO

14:00 - Daniel R. Jung - Diretor de Fatec - CEETEPS - FATEC de São Sebastião/SP - Gestão Ambiental e o Porto de São Sebastião

15:00 - Grupo Ciência Aberta - Ubatuba Linda GEO

16:00 - Encaminhamentos

17:00 - Encerramento